

ATA Nº 801 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas o Presidente João Vitor deu início a sessão extraordinária, saudando a todos os presentes, destacando a ausência dos Vereadores Adriano, Marcelo e Marcos. Após a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Leitura do Ofício Nº 14/2024. Convocação do Executivo para Sessão Extraordinária. **Projeto Nº 08/2024.** Ratifica o Termo de Convênio FPE nº 4128/2023, firmado com a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, no âmbito do Programa Estadual “Nenhuma Casa Sem Banheiro”; autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli salientou que no projeto está bem explicado, o Município foi contemplado com a construção de 50 banheiros, programa do Governo Estadual “Nenhuma casa sem banheiro”, destinados a Reserva Indígena do Ligeiro, foram recebidos R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do Governo Estadual e de mais R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) de contrapartida do Município. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 09/2024.** Determina novo Salário Básico Mensal para os Empregos Públicos de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, de que trata o artigo 1º, da Lei Municipal nº 620, de 16 de dezembro de 2006; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Vilseu destacou que este projeto é a alteração do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde determinado pela Lei Federal que fixa os valores mínimos, sendo que em 2023 o salário mínimo era de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) passando para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) neste ano; desta forma é necessária a fixação do novo piso salarial municipal devido a remuneração dos agentes não poder ser inferior a 02 salários mínimos. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 10/2024.** Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que na sessão passada foi aprovado o Projeto de Lei Nº 04, onde foi firmado o convênio com o Hospital baseando-se nos valores do ano passado até ser feita a reunião com representantes do Hospital, Prefeitos Municipais e a AMAU; desta forma, e sabendo-se da importância deste convênio para o Município, após a reunião vem a esta Casa novamente o convênio com os valores reajustados para ser aprovado, citando alguns exemplos de exames e consultas com os respectivos valores. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 11/2024.** Autoriza a realizar contratação de Médico Pediatra e Fisioterapeuta, para atender necessidades excepcionais e temporárias, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério destacou que este projeto é a contratação de um médico pediatra devido pedido de exoneração da profissional atuante, bem como a contratação de um fisioterapeuta devido a férias e a licença maternidade, destacou a importância destes profissionais para dar continuidade nos atendimentos realizados a população. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.